



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 012/2018
Decisão : 097/2018-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.3.1.
Referência : Protocolo n°. 200.083.623/2018 – Outras Solicitações.
Interessado : Breno Chaves de Freitas

EMENTA: Aprova o entendimento que o Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado Breno Chaves de Freitas não pode ser responsável de forma individual pela elaboração do PMOC.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 012/2018, realizada no dia 18 de julho de 2018, apreciando o processo de Outras Solicitações formulado pelo Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado Breno Chaves de Freitas, protocolado neste Regional sob o n° 200.083.623/2018, no qual questiona o Crea-PE sobre de quem é a responsabilidade para elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, considerando que a Decisão Plenária 0293/2003, do Confea estabelece no item b.3) “*Os Técnicos de nível médio da área da Engenharia Mecânica, podendo responsabilizar-se tecnicamente pela prestação de assistência técnica e assessoria no estudo, pesquisa e coleta de dados, execução de ensaios, aplicação de normas técnicas e regulagem de aparelhos e instrumentos concernentes aos serviços de fiscalização de qualidade do ar nos ambientes climatizados*”; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Alexandre Santa Cruz Ramos, de que o técnico em refrigeração e ar condicionado não pode ser responsável de forma individual pela elaboração do PMOC, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o entendimento de que o Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado Breno Chaves de Freitas não pode ser responsável de forma individual pela elaboração do PMOC, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão, o **Engenheiro Mecânico Luiz Gonzaga Guedes da Silva – Coordenador Ad hoc.** **Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Cassio Victor de Melo Alves e Alexandre Valença Guimarães.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de julho de 2018.

Eng. Mecânico Luiz Gonzaga Guedes da Silva
Coordenador Ad hoc da CEEMMQ